



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**SECRETARIA GERAL**

Of. Circ. Nº. 01/2019 - Conselho Superior

Em: 29 de janeiro de 2019.

Aos

**Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocar V.S.<sup>a</sup> para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **31 de janeiro de 2019, quinta-feira, às 14h:00, na Sala do Conselho Superior**, situada no Museu de Arte Murilo Mendes, com a seguinte pauta:

**I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**II - ORDEM DO DIA** (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

**PLENÁRIO**

**1) PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER**

**1.1 - Orçamento 2019.**

*Breve Resumo:* Apresentação da Prestação de contas 2018 e Orçamento 2019.

**1.2 - Constituição de Comissão para elaborar parecer sobre proposta de regulamentação da Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora.**

*Breve resumo:* Tendo em vista demanda do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (Critt), é preciso instituir uma comissão específica para elaborar parecer sobre proposta de regulamentação da Política de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**1.3 - Prorrogação da Portaria 1812 de 08 de novembro de 2018, relativa à proposta de política dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.**

*Breve resumo:* Considerando as discussões da reunião da Comissão instituída pela Portaria nº 1812 de 8 de novembro de 2018, ocorrida em 19 de dezembro de 2018, o Conselho Superior deverá deliberar sobre a solicitação de prorrogação do prazo definido na mencionada portaria, para que a comissão conclua os seus trabalhos e apresente proposta de política dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFJF.

**2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER**



---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**SECRETARIA GERAL**

**2.1 - Processo nº 23071.014514/2017-61 e Processo 23071.020409/2018-88 - Representação por ilegalidade - Recurso interposto ao concurso público docente edital 14/2017 - Concurso nº 42. (Parecer: Conselheira Luciana Gaspar).**

**Breve Resumo:** O Conselho Superior deverá deliberar sobre o recurso interposto ao concurso público docente edital 14/2017 - Concurso nº 42, na forma da Portaria 1329 de 11/12/2015 da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**2.2 - Processo 23071.000203.2019-86 – Alteração da estrutura organizacional da Universidade Federal de Juiz de Fora. (Parecer: Conselheiro Eduardo Salomão Condé).**

**Breve Resumo:** O Conselho Superior deverá deliberar sobre a possibilidade de inclusão do Hospital Universitário da UFJF na estrutura organizacional da instituição, conforme Resolução 26/2017 do Conselho Superior da UFJF.

**III – COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO**

**IV – ASSUNTOS GERAIS**

**Rodrigo de Souza Filho**  
**Secretário Geral da UFJF**